



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
Reitoria  
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG  
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 1094 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020**

**Dispõe sobre exoneração do cargo de coordenação do Convênio 01/2017 firmado entre o IFMG e a Universidade Cruzeiro do Sul.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10**, e pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019 Seção 2, página 01, e,

Considerando as disposições do convênio 01/2017 de 01/02/2017, registrado no Sistema Unificado de Administração Pública-SUAP, firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - IFMG e a Universidade Cruzeiro do Sul para intercâmbio de experiências e de pessoal nos campos da docência, da investigação e da intervenção cultural, especialmente para criação, implementação e manutenção de um DINTER — Doutorado Interinstitucional entre as partes;

Considerando a Solicitação de Alt. Convênio - Gestor/Coord/Fiscal CGAEXT (0687353) registrada no Sistema Eletrônico de Informações para troca de coordenador representante do IFMG;

**RESOLVE:**

**Art 1º EXONERAR** da coordenação do Convênio 01/2017 o representante do IFMG, servidor Neimar de Freitas Duarte.

**Art. 2º Nomear** como coordenador do Convênio 01/2017 o representante do IFMG, servidor Fernando Gomes Braga, Pró-reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação do IFMG, matrícula SIAPÉ 1586188.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor do IFMG**, em 23/11/2020, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0693087** e o código CRC **CE9A4EC3**.